



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**PORTARIA Nº 903, DE 03 DE JANEIRO DE 2.023**

Autoriza a extensão da jornada de trabalho de servidora que menciona e dá providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 039, de 23 de fevereiro de 2006, o Memorando Interno/2.023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e o parecer jurídico nº 01, de 03 de janeiro de 2.023,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a extensão temporária em mais 20 (vinte) horas semanais da carga horária da servidora **TAÍNE MARTINHÃO DE FREITAS**, Matrícula Funcional nº 3031, ocupante da função pública temporária de Engenheira Civil com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária, a contar de 03 de janeiro de 2.023.

Art.2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 03 de janeiro de 2.023.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito de Recreio**

|                                      |
|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG |
| PUBLICADO EM ...09/01/2023           |
| ..... <b>QUADRO DE</b> .....         |
| ..... <b>AVISOS</b> .....            |

|                                      |
|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG |
| PUBLICADO EM ...09/01/2023           |
| ..... <b>DIÁRIO AMM</b> .....        |
| ..... <b>PÁG 168</b> .....           |